



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 048/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 044/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 044/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 02ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, informamos:

1 - Sim.

2, 4, 5 e 7 - Divulgação da legislação em quadros de aviso das unidades de saúde e oportunidade de acesso ao acompanhante.

3 - Prejudicada.

6 - Não há setor específico, uma vez que diversos departamentos da saúde detém serviços adstritos a aplicabilidade da mencionada legislação.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

